



**REGATA FORTALEZAS**  
**2ª Copa Veleiros de Oceano 2023**  
**Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha**  
**Flotilha Catarinense de Veleiros de Oceano**  
**Florianópolis – SC**



## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 (RRV);
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da copa Veleiros de Oceano 2023;
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br), NORMAN 03.

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes, ORC, C30, BRA-RGS, RGS Cruzeiro e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até às 11h do dia 15 de abril de 2023;
- 2.2. Elegibilidade:
  - ORC:**
    - a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
    - b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
    - c) obrigatoria pesagem da tripulação.
  - C30:**
    - a) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
    - b) obrigatoria a pesagem da tripulação na classe C30.
  - BRA RGS:** Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.
  - RGS CRUZEIRO:** Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.
  - Bico de Proa:** Veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição válido para as classes ORC ou BRA-RGS.
- 2.3. Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

### 3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1. Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria, Sede Central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, e-mails, WhatsApp, etc....) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 60.1.b);
- 3.2. Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição

### 4. PROGRAMAÇÃO:

12/04/2023 (Qua)	19h00 20h00	Reunião de Comandantes
15/04/2023 (Sáb)	12h 18h	Início da sinalização de partida Confraternização

- 4.1. Um barco que não parta até decorridos **20 minutos** de seu sinal de partida será considerado **DNS**. (Modifica a regra A5).

## **5. PERCURSOS:**

### **5.1. Percurso para ORC, C30 e BRA-RGS**

- 5.1.1. Largada nas proximidades do Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia;
- 5.1.2. Boia próximo ao Mangrulho deixada por boreste;
- 5.1.3. Ilha Ratonas Grande deixada por boreste;
- 5.1.4. Boia em Frente ao Forte de São José da Ponta Grossa deixada por bombordo;
- 5.1.5. Boia na Ilha de Anhatomirim deixada por bombordo;
- 5.1.6. Ilha de Ratonas Grande deixada por bombordo;
- 5.1.7. Boia próximo ao Mangrulho deixada por bombordo;
- 5.1.8. Linha de chegada limitada a bombordo pelo trapiche do GBS e a boreste por boia amarela.

### **5.2. Percurso para RGS Cruzeiro, e Bico de Proa**

- 5.2.1. Largada nas proximidades do Trapiche da Beira Mar Norte, entre CR e boia;
- 5.2.2. Boia próxima ao Mangrulho deixada por boreste;
- 5.2.3. Ilha Ratonas Grande deixada por boreste;
- 5.2.4. Boia na Ilha de Anhatomirim deixada por bombordo;
- 5.2.5. Ilha de Ratonas Grande deixada por bombordo;
- 5.2.6. Boia próxima ao Mangrulho deixada por bombordo;
- 5.2.7. Linha de chegada limitada a bombordo pelo trapiche do GBS e a boreste por boia amarela.

## **6. PONTUAÇÃO:**

Para a classe ORC o sistema de correção de tempo será por "Time on Time – Coastal / Long Distance", para BRA-RGS e RGS Cruzeiro o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), e para a classes C30 e Bico de Proa o tempo real.

## **7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:**

O canal de comunicação será o VHF 69. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

## **8. PREMIAÇÃO:**

ORC	1º ao 3º lugar Geral
C30	1º ao 3º lugar Geral
BRA- RGS	1º ao 3º lugar Geral
RGS Cruzeiro	1º ao 3º lugar Geral
Bico de Proa	1º ao 3º lugar Geral

8.1. A premiação será dia 03 de Maio de 2023, na reunião de comandantes da próxima regata (Solitário).

## **9. PROTESTOS:**

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 61.3).

## **10. RESPONSABILIDADE:**

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco, considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a regata e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **11. INFORMAÇÕES:**

- 11.1. Secretaria de eventos do ICSC, 3225-7799, 99172-5512 ou [eventosnauticos@icsc.com.br](mailto:eventosnauticos@icsc.com.br).
- 11.2. Tábua de marés, disponível no site:

<https://ciram.epagri.sc.gov.br/index.php/tabua-de-mares/>

**PRÓXIMA REGATA: 06 de maio – Regata Solitário – (1ª Etapa Copa Flotilha 2023)**